



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 27 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 2118/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 23/2026

Autoria: Adalto Pessoa

Ementa: Institui a Campanha Permanente de Conscientização “Vaga Especial não é Privilégio, é Direito” no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura dos Projetos

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 27/02/2026 10:04

Checksum: **259CB6580926B93D2305F2FBDACEDD4A3E7FE9752E70DF7FFF38138C102F99E4**

